



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 002/2023**

**ABRE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE  
MONITOR ESCOLAR.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Monitor Escolar** para atuação nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 2037 de 07 de fevereiro de 2023, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) MONITOR ESCOLAR:**

**Número de vagas:**

01

**Carga Horária:**

40 h/s

**Vencimento Básico:**

R\$ 2.283,58

**2) Critérios a serem avaliados para Monitor Escolar:**

- a)** Instrução: Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;
- b)** Idade: mínima de 18 anos;
- c)** Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)
- d)** Pós graduação na área de educação; (Se possuir)
- e)** Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 15 a 22 de fevereiro de 2023, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, no Setor de Recursos Humanos.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Monitor Escolar:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Titulação:
  - 4.4.1 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;
  - 4.4.2 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)
- 4.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)
- 4.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

4.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

4.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**5.1** A homologação das inscrições será no dia 24 de fevereiro. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 27 e 28 de fevereiro no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

**6) Avaliação:**

A avaliação dos documentos previstos no **ANEXO I, para Monitor Escolar** do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

**6.2)** Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

**Dia 02/03/2023 às 10:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.  
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**7.1** O resultado provisório será divulgado no dia 03 de março de 2023. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 06 e 07 de março de 2023. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 8 de março de 2023.

**8) Resultado Final:**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia 09 de março de 2023.

**9) Contratação:**

**9.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

**10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2024, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**10.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

**11) Disposições Gerais:**

**11.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br). A condução do Processo Seletivo será dada pela



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria n.º 031/2023.

Paulo Bento/RS, 13 de fevereiro de 2023.

**VANDEIR VALÉRIO KALINOVSKI**  
Prefeito Municipal em Exercício de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**Anexo I**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS  
EDITAL Nº 002/2023**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Monitor Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil.....	20 Pontos
Pós graduação na área de educação.....	10 Pontos
Publicação/Autor de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação de Artigos na área de educação.....	05 Pontos
Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:	
a) Certificados de 100 horas ou Mais.....	08 Pontos
b) Certificados de 40 até 99 horas.....	06 Pontos
c) Certificados de 20 até 39 horas.....	04 Pontos
d) Certificados de até 19 horas.....	02 Pontos



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

Inscrição n.º.

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CARGO DE MONITOR ESCOLAR  
LEI MUNICIPAL Nº 2037/2023**

NOME: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- (     ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- (     ) CPF;
- (     ) TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- (     ) ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL;
- (     ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- (     ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- (     ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- (     ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- (     ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)